



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

ANO 02 N° 36

## BOLETIM INFORMATIVO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Caros Leitores!

A presente edição apresenta o texto elaborado pela Superintendente de Vigilância em Saúde Flúvia Pereira Amorim da Silva e pela Gerente de Suporte Administrativo Mara Rúbia Rodrigues Ribeiro sobre a reforma do primeiro andar do prédio da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. A reforma, proporcionou espaços mais humanizados para os trabalhadores do local, em virtude da compreensão de que os espaços laborais influenciam nas relações de trabalho e corroboram para o bem-estar e saúde física e emocional.

Contemplaram nessa ação a Política Nacional de Humanização - PNH (HumanizaSUS), do Ministério da Saúde, lançada em 2003, que preconiza a ampliação do grau de contato e comunicação entre os trabalhadores, minimizando isolamentos, com a finalidade de agregar valor as interações.

O segundo texto traz a experiência do professor Alexandre Jacobina, da Bahia, sobre a saúde do trabalhador de Postos de Revenda de Combustíveis (PCR), que consiste na comercialização de combustíveis e outros produtos automotivos, local que apresenta diversos riscos à saúde, entre os quais a exposição a substâncias químicas, especialmente as que compõem os combustíveis, que contam com Benzeno, Tolueno Etilbenzeno e Xileno (BTEX) e outros hidrocarbonetos.

O professor alerta que o risco não está voltado somente para a classe trabalhadora, estendendo-se a população em geral, uma vez que há uma crescente demanda de comércio dentro destes estabelecimentos.

Conselho Editorial!

## HUMANIZANDO NOSSOS ESPAÇOS

Flúvia Pereira Amorim da Silva  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Mara Rúbia Rodrigues Ribeiro  
Gerente de Suporte Administrativo  
Superintendência de Vigilância em Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Humanização significa humanizar, tornar humano, dar condição humana a alguma ação ou atitude, humanar. Também quer dizer ser benévolo, afável, tratável. É realizar qualquer ato considerando o ser humano como um ser único e complexo, onde está inerente o respeito e a compaixão para com o outro (FERREIRA, 2009).

Segundo um artigo publicado pelo SEBRAE – dezembro 2022, cujo tema é “Qual a importância da humanização das relações de trabalho”, diz que o maior bem de uma empresa é o ser humano. Quando discutimos a humanização nas relações de trabalho, estamos falando no investimento em ações e ferramentas que aumentem o bem-estar das pessoas no trabalho. Esse tema passa, também, pela compreensão dos gestores de que um ambiente saudável nas organizações está diretamente relacionado ao bem-estar dos seus colaboradores.

Assim, humanizar as relações de trabalho é compreender o próximo e respeitar suas diferenças. Cada pessoa tem suas próprias necessidades emocionais e físicas. E para que ela desempenhe bem o seu papel na empresa, essas questões precisam ser atendidas. Nesse sentido, pode-se dizer que a humanização das relações de trabalho é um conceito baseado na satisfação no trabalho e contribui para ambientes mais colaborativos e harmônicos (SEBRAE, 2022).

Ainda segundo um artigo publicado pelo SEBRAE – dezembro 2022, um ambiente de trabalho humanizado reúne uma série de ações focadas no bem-estar do funcionário. Isso vai desde as condições dignas para exercer seu trabalho até a questão emocional, como o equilíbrio entre as cobranças e os resultados da equipe.

Um estudo realizado por Daniel Sgroi, da Warwick University, outubro/2015, mostrou que colaboradores felizes são 20% mais produtivos que aqueles que não se sentem satisfeitos no trabalho. E outro estudo das Empresas Humanizadas (2019) mostrou que empresas preocupadas com a humanização das relações de trabalho geram 225% mais engajamento entre os funcionários e 240% maior fidelização de clientes.

Segundo Lorí Crízel, coordenador da Pós-Graduação Design de Interiores – Ambientação e Produção do Espaço e Master em Arquitetura e Lighting, no IPOG - 2021, não basta deixar o ambiente “agradável”, seguindo apenas padrões técnicos e estéticos, uma verdadeira “fórmula

pronta”. Pelo contrário, é preciso oferecer qualidade de vida, bem-estar, satisfação para as pessoas que ali irão conviver.

Ainda segundo Lorí Crízel, a humanização dos espaços acontece quando o projeto é pensado a partir do **público-alvo**. Por exemplo, em uma casa, serão os moradores, em uma empresa, colaboradores e clientes. Além de proporcionar bem-estar e conforto, os espaços humanizados aumentam as relações de convivência. São ambientes que além de apresentarem a questão estética, trazem em sua concepção valores sociais e culturais (blog/ IPOG-2021).

A Política Nacional de Humanização - PNH (HumanizaSUS), do Ministério da Saúde, lançada em 2003, busca transformar as relações de trabalho a partir da ampliação do grau de contato e da comunicação entre as pessoas e grupos, tirando-os do isolamento e das relações de poder hierarquizadas.

Com a correria da vida, na maior parte do tempo, a gente não dá a devida atenção a um dos aspectos mais preciosos da vida. É um bem essencial, a base de todas as realizações, algo que se confunde com nossa própria existência: a **saúde**. E, quando pensamos nela, nem sempre consideramos toda a sua grandeza. Saúde é o bem-estar do corpo, sim, mas também da mente, das relações, da sociedade e do planeta, pois tudo está interligado. Evitar que algo tão fundamental se perca no aperto da rotina é o objetivo desta Superintendência.

Pensando assim, projetamos alguns espaços a serem compartilhados pelos trabalhadores da Superintendência de Vigilância em Saúde/SUVISA e da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde/SPAIS como:

- Um refeitório amplo e arejado com 42 metros quadrados. Pois a maioria dos nossos trabalhadores tiram apenas 1h de intervalo para o almoço e devido a vários fatores: como distância de suas residências e custo financeiro alto para esse deslocamento, fazem suas refeições no próprio local de trabalho, na maioria das vezes em suas próprias estações de trabalho por não ter um espaço adequado para fazer as refeições;
- Uma sala de decompressão com 30 metros quadrados, ao lado do refeitório com um jardim externo, para propiciar um ambiente aconchegante para descanso pós almoço e poder reabastecer as energias para dar continuidade às atividades no período vespertino;
- Uma sala para nossos motoristas com 18 metros quadrados, refrigerada, pois os mesmos não tinham um local apropriado para ficarem quando não estavam em viagem a trabalho. Eles ficavam em uns banquinhos debaixo de uma árvore no pátio onde se estacionam alguns dos carros da nossa frota;
- As coordenações de transporte, tanto da Superintendência de Vigilância em Saúde/SUVISA, quanto da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à

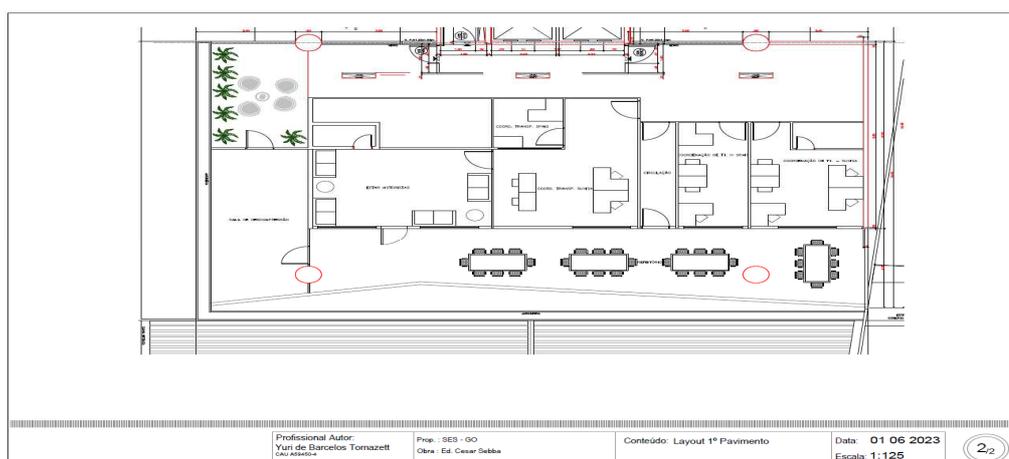
Saúde/SPAIS, foram acomodadas também nesse andar, ao lado da sala dos motoristas facilitando a comunicação entre eles;

- Por fim, foi acomodado também nesse andar, as coordenações de Tecnologia da Informação (T.I.) tanto da SUVISA, quanto da SPAIS, integrando melhor essas áreas e facilitando também a integração e a comunicação entre eles.

A etapa estrutural (reforma) já foi concluída em 23/06/2023. Estamos agora no momento de mobiliarmos esses espaços. Alguns já estão mobiliados e funcionando como as coordenações de Transportes e as coordenações de T.I bem como a sala dos motoristas. Já conseguimos alguns móveis para o refeitório e para a sala de decompressão. Mas ainda faltam alguns itens para melhor a qualidade do espaço como: Micro-ondas para o refeitório, alguns pufes, almofadas, tapetes para a sala de decompressão, alguns vasos de plantas, quadros para decoração do ambiente, livros e revistas. A Coordenação de Comunicação e Educação irá elaborar um *Card* para divulgarmos uma campanha para arrecadação de dinheiro para aquisição desses itens que estão faltando. E estaremos recebendo também doação de objetos de decoração.

Portanto esses espaços, que ficam no 1º andar do Ed. César Sebba será usufruído e compartilhado pelos trabalhadores das duas Superintendências, SUVISA e SPAIS, que desenvolvem suas atividades nesse edifício do Térreo ao 8º andar. Pois temos que pensar que somos todos trabalhadores da Secretaria Estadual de Saúde e os espaços não são de domínio únicos e sim de todos e para todos. E quando nos preocupamos com as relações saudáveis e com o ser humano, nos tornamos uma empresa mais forte.

Figura 1. Projeto arquitetônico do 1º andar.



Fonte: Coordenação de Análises de Projetos Arquitetônico, 2023.

Figura 2. Refeitório (Antes e Depois da reforma).



Fonte: Arquivo da Gerência de Suporte Administrativo, 2023.

Figura 3. Foto 3: Refeitório com alguns mobiliários.



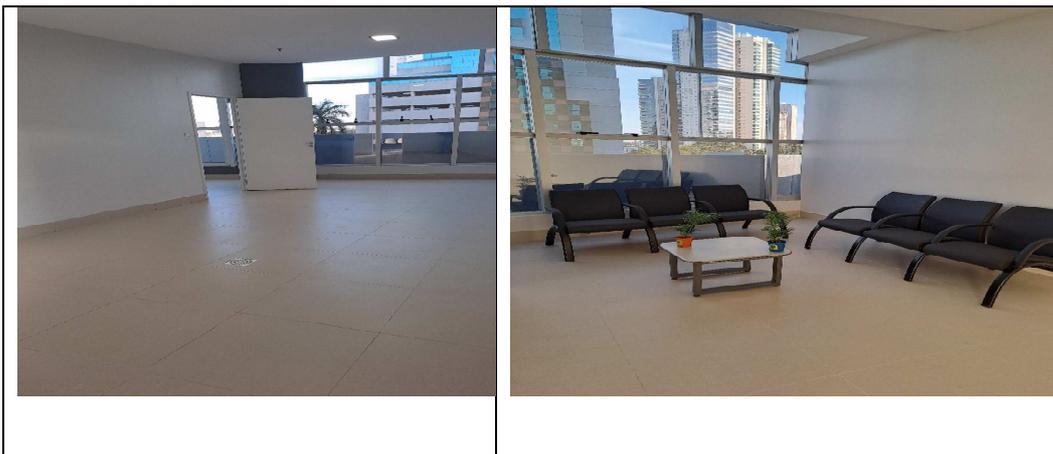
Fonte: Arquivo da Gerência de Suporte Administrativo, 2023.

Figura 4. Sala de descompressão (Antes e depois da Reforma).



Fonte: Arquivo da Gerência de Suporte Administrativo, 2023.

Figura 5. Sala de decompressão com alguns mobiliários.



Fonte: Arquivo da Gerência de Suporte Administrativo, 2023.

## Referências

FERREIRA, A. B. de H. **Novo Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. Editora Positivo. Curitiba: 2009.

BRASIL. CRÍZEL LORÍ, coordenador da Pós-Graduação Design de Interiores – Ambientação e Produção do Espaço e Master em Arquitetura e Lighting no IPOG. **O desafio da Humanização dos Espaços**. IPOG – 2021 Disponível em: <https://blog.ipog.edu.br/engenharia-e-arquitetura/humanizacao-dos-espacos/>. Acesso em: 29 jun de 2023.

GOIÁS. SEBRAE. **Qual a importância da humanização das relações de trabalho**. Dezembro – 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/qual-a-importancia-da-humanizacao-das-relacoes-de-trabalho>. Acesso em: 29 jun de 2023.

SGROI DANIEL. **Happiness and productivity: Understanding the happy-productive worker**. Global Perspectives Series: Paper 4. October 2015.

BRASIL, Ministério da Saúde. HumanizaSUS. **Política Nacional de Humanização – PNH**: Brasília, 2003. 1ª edição – 2ª reimpressão – Brasília – DF – 2015. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/sas>. Acesso em: 04 jul de 2023.

## CANTINHO

### As mãos de meu pai

As tuas mãos têm grossas veias  
como cordas azuis  
sobre um fundo de manchas  
já da cor da terra  
— como são belas as tuas mãos  
pelo quanto lidaram, acariciaram  
ou fremiram da nobre cólera dos jus-  
tos...

Porque há nas tuas mãos, meu velho  
pai,  
essa beleza que se chama simplesmente  
vida.

E, ao entardecer, quando elas repousam  
nos braços da tua cadeira predileta,  
uma luz parece vir de dentro delas...  
Virá dessa chama que pouco a pouco,  
longamente, vieste alimentando  
na terrível solidão do mundo,  
como quem junta uns gravetos  
e tenta acendê-los contra o vento?  
Ah, como os fizeste arder, fulgir,  
com o milagre das tuas mãos!  
E é, ainda, a vida que transfigura  
as tuas mãos nodosas...  
essa chama de vida —  
que transcende a própria vida...  
e que os Anjos, um dia,  
chamarão de alma.

Mario Quintana



Fonte: Tiago Pontes, Google Imagens, 2023.

## SAÚDE DO TRABALHADOR DE POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS

Alexandre Jacobina  
Gestor Ambiental e Segurança no Trabalho  
Aposentado

Coordenador da Vigilância da Saúde do Trabalhador/ Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador/Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - DIVAST/CESAT  
Representou o Ministério da Saúde na Comissão Nacional Permanente do Acordo do Benzeno – CNPBz, coordenada pelo MTE - Ministério do Trabalho e Emprego (2000 a 2015)

Os Postos de Revenda de Combustíveis (PRC), compõem uma das muitas atividades varejistas e consiste na comercialização de combustíveis e outros produtos automotivos em estabelecimento físico, denominado posto revendedor, conforme Resolução da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) N° 41, de 5 de novembro de 2013. Essa atividade é caracterizada pela sua importância econômica sendo responsável pela geração de muitos empregos diretos e indiretos, podendo ser considerada como de interesse social.

Esses estabelecimentos estão deixando de ser apenas revendedores de combustíveis, passando a oferecer outros serviços como: lojas de conveniência, bares, restaurantes e lavanderias etc., ou seja, a sua real função vem sendo desvirtuada ao longo dos anos. Apesar da existência de um conjunto de normas e leis relativas aos PRC, ainda se observa a falta de atenção, principalmente, com as questões relativas à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente nesse segmento varejista.

Existem no país cerca de 41 mil PRC em operação, distribuídos nos 5.568 municípios, Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha (ANP, 2021). Verifica-se, na maioria desses estabelecimentos, condições precárias de trabalho que colocam em risco a saúde e segurança dos trabalhadores. Essa situação requer maior atenção por parte dos estabelecimentos e dos órgãos públicos, a exemplo dos que compõem a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, tendo em vista que não só os trabalhadores como também os consumidores e a população localizada no entorno dos PRC, ficam expostos aos diversos fatores e situações de risco.

Nos PRC são identificados diversos riscos específicos, entre os quais a exposição a substâncias químicas, em especial as que compõem os combustíveis, a exemplo do Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xileno (BTEX), assim como outros hidrocarbonetos.

A busca pelo controle da exposição ambiental e ocupacional ao Benzeno tem sido objeto de atenção em âmbito mundial, dada sua característica de contaminante universal e seus potenciais efeitos à saúde. Essa se constitui na quinta substância de maior risco no mundo, segundo os critérios do Programa Internacional de Segurança Química (*International*

*Programme on Chemical Safety – IPCS*) (BAHIA, 2014). O Benzeno se faz presente em diversos processos e produtos acabados a exemplo de alguns derivados de petróleo, dentre os quais a gasolina. O fato dessa substância ser comprovadamente cancerígena para o homem, exige que seu uso seja muito restrito e controlado de forma a evitar exposições da população, incluídos os trabalhadores.

As principais doenças relacionadas à exposição ao Benzeno são: aplasia de medula; anemias; defeitos de coagulação; agranulocitoses; doenças do baço; leucemias e linfomas; síndrome mielodisplásica; dermatose e inflamações nos olhos com comprometimento da córnea (BRASIL, 2006).

No Brasil, o controle e a vigilância da exposição dos trabalhadores ao Benzeno iniciaram-se em meados da década de 80, com as epidemias e mortes de trabalhadores em indústrias petroquímicas, químicas e siderúrgicas em diversos estados. Essas ocorrências levaram à importante experiência interinstitucional, com participação de órgãos públicos e representações de trabalhadores e empregadores, de elaboração de normas de prevenção e controle ambiental e de proteção da saúde dos trabalhadores, resultando na celebração do Acordo Nacional do Benzeno, que, então, envolvia diversos ramos da indústria (de petróleo, petroquímica, química e siderúrgica). Foram constituídas comissões (nacional e estaduais permanentes), que passaram a acompanhar o cumprimento desse Acordo (FUNDACENTRO, 2005).

A vigilância dos ambientes e processos de trabalho em PRC se constitui em uma das ações de vigilância da saúde do trabalhador, tem como propósito a promoção e a proteção da saúde, buscando tornar os ambientes de trabalho saudáveis. Perseguindo esse objetivo é que em 2004, a Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador, Centro Estadual de Referência de Saúde do Trabalhador - DIVAST/CESAT da Bahia, deu início à etapa de elaboração e execução do Projeto de Vigilância da Saúde do Trabalhador de Postos de Revenda de Combustíveis a Varejo do Estado da Bahia (BAHIA, 2004), com o intuito de melhorar as condições de saúde e segurança dos trabalhadores desses estabelecimentos, bem como reduzir a exposição a hidrocarbonetos das populações localizadas no seu entorno. Ao longo desses anos, desenvolveu e aprimorou tanto as metodologias de avaliação de risco quanto as medidas de prevenção e proteção da saúde dos trabalhadores a serem adotadas por esses estabelecimentos.

A experiência da equipe da Coordenação de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho – COVAP, vinculada a DIVAST, na implementação das ações de vigilância em PRC, serviu de incentivo e modelo para o desenvolvimento de Projetos de Vigilância da Exposição ao Benzeno em Postos de Revenda de Combustíveis em diversos estados a exemplo de São

Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás e em outros estados. Um curso de formação em VISAT-PRC foi elaborado e ministrado pela COVAP/CESAT/DIVAST para um número considerável de técnicos de diversos estados.

Com a implantação desses projetos, a discussão sobre a exposição dos trabalhadores aos diversos fatores e situações de risco presentes nos PRC, a exemplo da exposição ao Benzeno, foi ampliada em muito no país, o que possibilitou a participação efetiva de trabalhadores, representantes sindicais, técnicos da Vigilância da Saúde do Trabalhador (Visat), que compõem a RENAST, bem como de técnicos das vigilâncias sanitárias, epidemiológicas, ambientais. Em muitos estados houve também a participação de profissionais da Atenção Primária de Saúde - APS.

Como um dos muitos resultados da implantação desses projetos, foram definidos critérios de avaliação da situação de saúde dos trabalhadores expostos aos diversos fatores e situações de risco a exemplo do Benzeno, sendo publicado em 2006, pelo Ministério da Saúde o Protocolo de Alta Complexidade Câncer Relacionado ao Trabalho: Leucemia Mielóide Aguda - Síndrome Mielodisplásica Decorrente da Exposição ao Benzeno (BRASIL, 2006a).

A ampliação do conhecimento e das evidências científicas consolidadas em relação a ação carcinogênica do Benzeno e sobre os diversos efeitos à saúde dos trabalhadores expostos, a então Comissão Nacional Permanente do Benzeno - CNPBz, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, acabou por reconhecer oficialmente os trabalhadores dos PRCs como grupo de risco, o que resultou na criação da Subcomissão de Postos Revendedores de Combustíveis - SPRC, que teve como objetivo propor requisitos mínimos de segurança e saúde do trabalhador para as atividades com exposição ao Benzeno em PRC (BRASIL, 2011).

Em junho/2016, uma proposta de texto foi aprovada na SPRC e posteriormente na CNPBz, sendo encaminhada para análise e aprovação na Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP do MTE. Em setembro/2016 essa proposta foi publicada no Diário Oficial, como Anexo 2 da Norma Regulamentadora Nº 9- NR9, conforme Portaria MTPS 1.109/2016 (BRASIL, 2016).

No final de 2019, esse Anexo, com algumas poucas alterações, foi incorporado a NR 20, como Anexo IV, conforme Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) Nº 1.360, de dezembro/2019 (BRASIL, 2019). As mudanças continuaram e em outubro de 2021 foi publicada uma nova Portaria MTP 427/2021 que aprovou algumas modificações para o Anexo IV da NR 20. Basicamente essas mudanças contemplaram algumas alterações dos prazos em especial para a implantação do sistema de recuperação de vapores contendo Benzeno, bem como algumas adaptações para atender as mudanças ocorridas em outras NRs, a exemplo da NR 1, com o aprimoramento do Programa de Gerenciamento de

Risco – PGR, em substituição ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA da antiga NR 9.

## Referências

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. (ANP) **Resolução N° 41 de 05 de novembro de 2013**. Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos e a sua regulamentação. Diário Oficial da União: 2 de nov. de 2013.

\_\_\_\_\_. **Anuário estatístico brasileiro do petróleo, gás natural e biocombustíveis: 2021**. Rio de Janeiro: ANP, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/anuario-estatistico/arquivos-anuario-estatistico-2021/anuario-2021.pdf> Acesso em: 08 de ago de 2023.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador. **Projeto de Vigilância da Saúde do Trabalhador de Postos de Revenda de Combustíveis a Varejo do Estado da Bahia**. Salvador: CESAT. 2004. Mimeografado.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador. **Orientações técnicas para ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho em Postos de Revenda de Combustíveis - SUS/Bahia**. SESAB/SUVISA/DIVAST. Salvador: CESAT/DIVAST, 2014.

BRASIL. **Portaria MS N° 776 de 28 de abril de 2004**. Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos relativos à vigilância da saúde dos trabalhadores expostos ao benzeno, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Câncer Relacionado ao Trabalho: Leucemia Mielóide Aguda – Síndrome Mielodisplásica Decorrente da Exposição ao Benzeno. **Protocolo de Alta Complexidade**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 48p.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria N° 252, de 4 de agosto de 2011**. Constitui a Subcomissão de Postos de Revendedores de Combustíveis. Diário Oficial da União :4 ago 2011; Seção 1.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria N° 1.109, de 21 de setembro de 2016**. aprova o Anexo 2 - Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis - PRC - da Norma Regulamentadora n° 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Diário Oficial da União: 22 set 2011; Seção 1.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Portaria SEPRT N° 1360, de 09 de dezembro de 2019**. Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora n° 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, altera o Anexo II da Norma Regulamentadora n° 28 - Fiscalização e Penalidades e dá outras providências. Diário Oficial da União: 10 dez 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria MTP N° 427 de 07 de outubro de 2021**. Aprova o Anexo IV (Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos de Serviços Revendedores de Combustíveis Automotivos) da Norma Regulamentadora n° 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Diário Oficial da União: 8 out 2021.

FUNDACENTRO. **Acordo e legislação sobre o benzeno: 10 anos** / coordenação de Arline Sydneia Abel Arcuri; Luiza Maria Nunes Cardoso. São Paulo: Fundacentro, 2005. 35 p.

IBGE. **Atualizações territoriais dos municípios brasileiros**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-os31/07/2022municipios.html#:~:text=Trata%2Dse%20do%20reprocessamento%20anual,do%20recebimento%20das%20atualiza%C3%A7%C3%B5es%20territoriais>. Acesso: 26/06/2023.

## DESTAQUES

A Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, após paralisação pela COVID-19, retomou, no dia 03 de agosto de 2023, no Município de Goiânia, as visitas técnicas, para a realização da pesquisa-ação do Projeto de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador das Populações Expostas ao Benzeno no Estado de Goiás, com o objetivo de subsidiar ações de intervenção nos ambientes, processos e condições de trabalho dos trabalhadores e da população exposta ao benzeno, em parceria com Cerest Municipal de Goiânia, Superintendência de Vigilância Sanitária e ambiental de Goiânia, Ministério Público do Trabalho, Sindiposto e Simpospetro.



No dia 10 de agosto, do corrente ano, a Superintendente de Vigilância em Saúde e Gerente de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, receberam a visita da Dra. Luciene Aguiar, Coordenadora Geral de Saúde do Trabalhador, do Ministério da Saúde, acompanhada de Julia (apoiadora da Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador) e Ruth, da Comissão Intersectorial de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), do Conselho Nacional de Saúde.

O Ministério da Saúde e Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador estenderam a visita à equipe do Cerest Regional de Aparecida de Goiânia e a Vigilância em Saúde do Trabalhador de Aparecida de Goiânia. Depois, também foram ao Cerest Rural de Rio Verde. Completando assim proveitosas articulações para a Saúde do Trabalhador Do Estado de Goiás.



## DATAS ESPECIAIS

### AGOSTO

**Agosto Dourado (Mês de incentivo à amamentação)**

**05 - Dia Nacional da Vigilância Sanitária**

**08 - Dia Nacional de Prevenção e Controle do colesterol**

**27 - Dia do Psicólogo**

**29 - Dia Nacional de combate ao fumo**

**30 – Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla**

**31 - Dia do Nutricionista**

## CONTATOS

Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVSAT

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

Edifício César Sebba Avenida 136, S/N – St. Sul, Goiânia – GO CEP: 74093-250

Fone: (062) 3201-3598

Email

cvsat.suvisa@gmail.com

cerestestadualgoias@gmail.com

## GLOSSÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

### EDUCAÇÃO

#### PERMANENTE EM SAÚDE

[fem.], – Ações educativas embasadas na problematização do processo de trabalho em saúde e que tenham como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, a reorganização da gestão setorial e a ampliação dos laços da formação com o exercício do controle social em saúde.



**Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**

**Superintendência de Vigilância em Saúde**

**Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador**

**Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador**

**Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador**

#### **Superintendente**

Flúvia Pereira Amorim da Silva

#### **Gerente**

Edna Maria Covem

#### **Coordenadoras**

Nádia Maria Alcanfôr Ximenes  
Lucinéia de Bessa Libério

#### **Conselho Editorial**

Ana Flávia Coutinho  
Francislee A. de Araújo Souza  
Virginia Célia de Barros Oliveira

#### **Layout**

Leandro Brandão de Oliveira  
Virginia Célia de Barros Oliveira

#### **Equipe Técnica**

Albertino Dias Lira  
Ana Cláudia F. B. Moreira  
Alberto Seltz  
Aldenora Gomes de Oliveira Novais  
Alderina Coelho dos Santos  
André Granato de Araújo  
Andréia Soares da Silveira  
Danniella Davidson Castro  
Denise Borges da Silva  
Elise Alves dos Santos  
Fernanda Cristina M. de Oliveira  
Huilma Alves Cardoso  
Jorcirene Alcântara de Almeida  
Juliana Batista de Noronha  
Keila Nunes  
Kátia Martins Soares  
Leila Maria Gomes de Oliveira  
Lucimeira Aparecida da Costa  
Lucinéia Joaquina soares  
Luzineide Lopes de Oliveira  
Paulo Cesar Guadalupe Silva  
Paulo César R. Gomes Júnior  
Wellington Pinheiro de Sá